



## Edição Extra

# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

NÚMERO 22528-A

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIAS DE ESTADO	1
Administração.....	1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 1.015, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Regulamenta a Lei nº 19.176, de 2025, que institui a Comissão Especial de Examinadores de Trânsito e estabelece outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV, alínea "a", do art. 71 da Constituição do Estado, conforme disposto na Lei nº 19.176, de 7 de janeiro de 2025, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DETRAN 9033/2025,

#### DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Comissão Especial de Examinadores de Trânsito, instituída pela Lei nº 19.176, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 2º Os membros da Comissão Especial de Examinadores de Trânsito atuarão em bancas examinadoras, com abrangência estadual, compostas por até 3 (três) examinadores quando da aplicação do exame prático de direção veicular, devendo pelo menos um deles ter categoria igual ou superior àquela pretendida pelo candidato a ser avaliado.

§ 1º Os membros da Comissão de que trata o caput deste artigo deverão atender ao disposto no art. 3º da Lei nº 19.176, de 2025, e apresentar os seguintes documentos:

I – requerimento constante no Portal de Serviços do Poder Executivo do Estado que deverá ser preenchido e inserido em processo eletrônico de credenciamento junto ao DETRAN;

II – certificado do Curso de Examinador de Trânsito reconhecido ou validado pelo DETRAN;

III – documento oficial de identificação, contendo o Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV – título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

V – comprovante de reservista, se for o caso;

VI – carteira de trabalho;

VII – declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) do último exercício;

VIII – comprovante de inscrição no Programa de Integração Social (PIS) ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);

IX – diploma de graduação de curso superior;

X – comprovante de residência emitido durante os últimos 3 (três) meses acompanhado de declaração, devidamente assinada pelo interessado, relatando os locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

XI – certidões negativas cível e criminal emitidas pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) ou do(s) Estado(s) no(s) qual(is) o interessado residiu nos últimos 5 (cinco) anos, pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e, exclusivamente para militares, pelo Superior Tribunal Militar (STM); e

XII – comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) relativo ao credenciamento de profissional liberal.

§ 2º Os examinadores de trânsito serão designados por ato do Governador do Estado.

§ 3º As bancas examinadoras terão caráter itinerante e serão distribuídas no território do Estado, mediante rodízio, por meio de ato do Presidente do DETRAN.

Art. 3º Será devido o pagamento de jetom aos examinadores, nos termos do disposto nos arts. 5º e 6º da Lei nº 19.176, de 2025, com a ressalva do parágrafo único do caput do art. 4º da Lei.

Art. 4º Fica o Presidente do DETRAN autorizado a expedir atos complementares necessários à execução deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de junho de 2025.

**JORGINHO MELLO**  
Clarikennedy Nunes  
Flávio Rogério Pereira Graff

Cod. Mat.: 1087181

ATO nº 1351 / 2025

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SPAF 455/2025, JULIANO RICARDO ZIMMERMANN, mat. 0391816-5-03, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA, nível FG-2, da SPAF.

ATO nº 1353 / 2025

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SPAF 453/2025, ZANY ESTAELE LEITE JÚNIOR, mat. 0324421-0-02, para exercer o cargo de ACESSOR ESPECIAL, nível FG-1, da SPAF.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1087165

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 722/2025,

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 12117/2023, a administração de imóvel, para uso do Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, referente à área construída de 197,15 m2 (cento e noventa e sete metros quadrados e quinze décimos quadrados), parte integrante do imóvel localizado na Rua Nelson Hungria, nº 284 - Centro, Galvão/SC, matriculado sob no 723 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos e cadastrado sob o nº 4236 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme Termo supracitado.

**VÂNIO BOING**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1086816

Portaria nº 723/2025,

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 122627/2023, a administração de imóvel, para uso do Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, referente à área construída de 134,00 m2 (cento e trinta e quatro metros quadrados), parte integrante do imóvel localizado na Rua Clemente Lehmkühl nº 387, Centro, São Bonifácio/SC, matriculado sob no 11.535 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz e cadastrado sob o nº 2726 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de agosto de 1999, conforme Termo supracitado.

**VÂNIO BOING**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1086938

PORTARIA nº 719/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a VITOR HUGO BERNARDO, CPF XXX628XXXX, residente no Município de Joinville, representado por Joseleni da Maia Bernardo, conforme os autos do processo SEA 10625/2025.

**LONITA CATARINA AIOLFI**

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1086878

ACESSÍVEL COMO NUNCA,  
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.

91  
anos

# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA



### Governo do Estado de Santa Catarina

Governador  
Jorginho Mello

Vice-Governadora  
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração  
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público  
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial  
Arlene Natália Cordeiro

### Secretaria de Estado da Administração

#### Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

### SEA

(48) 3665-1400  
[www.sea.sc.gov.br](http://www.sea.sc.gov.br)

### DOE

(48) 3665-6277  
☎ (48) 3665-6269  
[diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)  
[www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)